

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, CNPJ nº 75.462.820/0001-02, com Sede na Avenida Paulo Libânio, 700, Centro, CEP 87.920-000, Santa Cruz de Monte Castelo – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.045.879-8 e CPF nº 389.032.969-15, com domicílio especial na Avenida Paulo Libânio, 700, Centro, CEP 87.920-000, Santa Cruz de Monte Castelo – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2014, celebrado em Curitiba, na data de 25/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação com bloco sextavado na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: Estrada do Cemitério, com extensão de 645,68 metros e área de 3.874,08 m², Trecho 2: Vila Rural Santa Cruz, com extensão de 2.037,32 metros e área de 12.223,92 m², Trecho 3: Estrada do Campinho com 500 metros de extensão e área de 3.000,00 m², totalizando 3.183,00 metros de extensão e 19.098,00 m² de área". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.878.196, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 017/2014, conforme o ofício nº 097/2016 (fls. 245) da Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, corroborado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 256) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 257).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio com termo para o dia 01 de julho de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

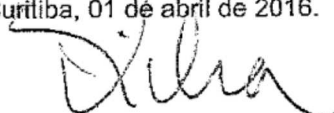
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 246.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

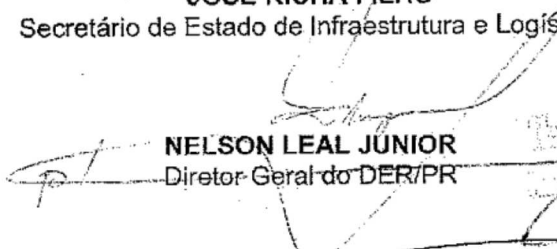
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.


JOSE RICH FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR

Diretor-Geral do DER/PR


JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Repúblicação de Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 04/2016

Processo nº 13.899.547-0

Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios, (Came Bovina Cozida (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Carne de Frango Cozida, (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Ervilha em Conserva (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Feijão Carlocá Cozido (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata) Feijão Preto Cozido (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Milho Verde em Conserva (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), para atender Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Data : 05/05/2016

Horas : 9:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 14.610.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e dez mil reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Motivo: Alteração de Edital

Curitiba, 19 de abril de 2016
Comissão Permanente de Licitação

33162/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado nº 13.059.077-2, referente ao termo de Apostilamento de reajuste do valor mensal do Contrato de Locação, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e o Senhor José Carlos Laurani, para alterar a Cláusula Terceira Do valor: onde se lê: R\$20.000,00 leia-se: R\$22.138,00 a partir do dia 01/01/2016. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - SEED, por delegação
Conforme Resolução 1162/2015 SEED/GS

DATA: 15/04/2016

PROTOCOLO: 13.059.077-2

33269/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.878.196-1.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 017/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33129/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.988.569-9 apenso ao 12.014.760-8.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Itaipuaçu do Oeste.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 038/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33126/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.398-5 apenso ao 11.627.354-4.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Vitorino.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência do Convênio nº 009/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33125/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.407-4 apenso ao 11.925.234-2.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Guapirama.

OBJETO: A retomada e a ampliação do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 020/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33124/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.904-1 apenso ao 11.971.917-8.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Peróla D'Oeste.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 036/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 16 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33133/2016